

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" nº 06/2014-1ª GRR/USA****EDITAL Nº 008/14 – TOMADA DE PREÇOS****1. OBJETIVO**

O objeto desta licitação compreende a contratação de empresa para os serviços de retirada de tubos PVC nos filtros das estações de tratamento de esgoto dos municípios de Quartel Geral e Tiros, e fornecimento e instalação de bioanéis nos municípios de Quartel Geral, Tiros e Francisco Sá – Estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 415, do Processo nº 59510.002370/2013-05, segue relação de empresas que apresentaram propostas técnicas:

EMPRESAS		
MAQUENGE ENGENHARIA LTDA.	MÁQUINAS	E
EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA - ME.		

3. ANÁLISE

Realizado o exame da "documentação" constante no Invólucro nº 01, item 5.2 do Edital, a comissão apresenta a seguir a relação das empresas licitantes, com as observações pertinentes e a respectiva classificação de INABILITADA ou HABILITADA:

MAQUENGE MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA.

- A empresa atendeu as exigências do item 5.2 – Documentação – do Edital em apreço, sendo considerada HABILITADA.

EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA.

- A empresa NÃO atendeu as exigências do item 5.2 – Documentação – do Edital em apreço, sendo considerada INABILITADA.
- No item 5.2.2.3 alínea "c" estabelecia que a empresa deveria apresentar certidão ou atestado, em nome da empresa, expedida pelo CREA que comprove que a licitante tenha executado um serviço de engenharia como: montagem hidráulica ou mecânica, ou montagem de unidades como filtros anaeróbios ou aeróbios, bem como reator anaeróbio. Os atestados apresentados pela empresa não comprovam a execução de montagens de

filtros ou reatores de sistemas de esgotamento sanitário e trata-se de serviços não similares.

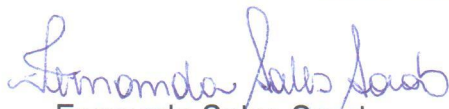
- No item 5.2.2.3 alínea "d" estabelecia que a empresa deveria apresentar um profissional de nível superior, engenheiro civil, devidamente registrado no CREA, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico, que comprovem ter o profissional executado um serviço de engenharia como: montagem hidráulica ou mecânica, ou montagem de filtro anaeróbio ou aeróbio. Os atestados apresentados pela empresa não comprovam que o profissional tenha executado montagens de filtros ou reatores em sistemas de esgotamento sanitário, bem como referem-se ao engenheiro mecânico Edson Roberto de Oliveira. O engenheiro civil Aristides Ramos Ferreira não comprovou ter executado nenhum serviço solicitado como habilitação técnico profissional, bem como não foi apresentado a documentação que o mesmo esteja devidamente registrado no CREA.

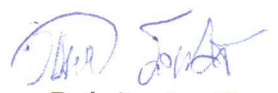
4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 040, de 05 de junho de 2014 conclui por:

- Habilitar a empresa Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.
- Inabilitar a empresa Edson Roberto de Oliveira – ME (TECHLES Instalações e Serviços).

Montes Claros – MG, 17 de junho de 2014.


Fernanda Sales Saad
Membro – Det. 040/14


Bráulio Jordão
Membro – Det. 040/14


Ednei Zambotti de Carvalho
Presidente da Comissão
Det. 040/14